

**EMENDA Nº 90 (MODIFICATIVA) – CAF**  
**(Do Deputado Cristiano Araújo e Outros)**

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 79/2013, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências.**

Modifica-se o **Uso CSII2** (Comercial, Prestação de Serviços, Institucional e Industrial) para o **Uso INST2** (Institucional) do Lote F do SHIS – Setor de Habitações Individuais Sul, QI 15 no “Anexo VIII – A – Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI – UPT CA1”.

**JUSTIFICATIVA**

A emenda prevê a modificação do Uso Comercial, Prestação de Serviço, Institucional e Industrial para o Uso Institucional do referido lote buscando a preservação do meio ambiente, a característica residencial do bairro, um fluxo adequado para a Via EPDB e sustentabilidade dos usos.

O Lago Sul foi configurado com a prerrogativa de ser um bairro horizontal e residencial. Sua paisagem urbana foi concebida para ser bucólica e permitir a vista livre da cidade e do horizonte. O Uso CSII2, por se tratar de um uso intermediário, permitiria a implantação de equipamentos urbanos de médio e grande porte para atendimento da população regional. Outro impacto negativo seria a atração da população regional a aumentar o tráfego de veículos na região em especial na Ponte JK e EPDB – Estrada Parque Dom Bosco. O atual tráfego dessas vias já se encontra em processo de saturação, descaracterizando o conceito



encontra-se

original de vias arborizadas (como parques) e tranquilas para o bairro residencial, onde se busca a qualidade de vida.

A sugestão de modificação para um uso Institucional minimizaria esses impactos negativos visto que poderiam ser implantados, parques, museus, espaços de atividades artísticas, criativas e de espetáculos, espaços de atividades culturais e ambientais, espaços para atividades esportivas e de recreação e lazer, equipamentos comunitários para atendimento a população entre outros.

Importante também ressaltar que a requalificação urbana da região seria feita de forma adequada mantendo e preservando o meio ambiente e integrando a comunidade.

original de vias

residenciais

A sugestão

esses

parques

espetáculos

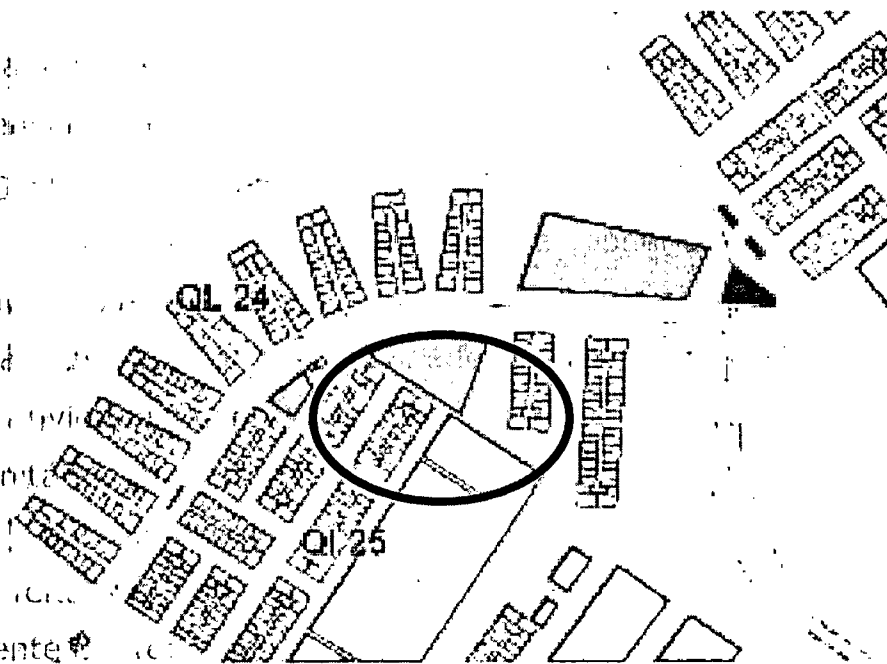
para atividades

comunitários

Imo

seria feita

ambiente



Diante do exposto, impõe-se a necessidade da apresentação da presente emenda, para que o Projeto da LUOS possa melhorar a vida da população e também proporcionar a devida preservação do meio ambiente e do espaço construído.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_.

---

Dep. Agaciel Maia



---

Dep. Cristiano Araújo

---

Dep. Alírio Neto

---

Dep. Dr Michel

---

Dep. Arlete Sampaio

---

Dep. Eliana Pedrosa

---

Dep. Aylton Gomes

---

Dep. Evandro Garla

---

Dep. Benedito Domingos

---

Dep. Joe Valle

---

Dep. Celina Leão

---

Dep. Liliane Roriz

---

Dep. Chico Leite

---

Dep. Olair Francisco

---

Dep. Chico Vigilante

---

Dep. Patrício

---

Dep. Cláudio Abrantes

---

Dep. Paulo Roriz

---

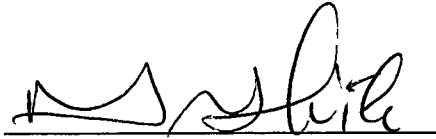
Dep. Prof. Israel Batista

---

Dep. Robério Negreiros

---

Dep. Rôney Nemer



Dep. Washington Mesquita

---

Dep. Wasny de Roure

---

Dep. Wellington Luiz

